



## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

### RESOLUÇÃO TCE-PE 153

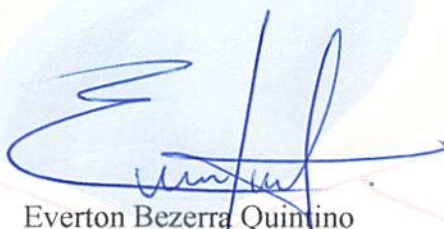
#### ITEM 27

#### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 27 do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para fins, que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cortês, Estado de Pernambuco, responsável pelo acompanhamento governamental, aplicação de recursos públicos por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, não realizou no exercício de 2021 auditorias direcionadas.

O acompanhamento foi realizado *in loco* de acordo com as necessidades pertinentes, deste modo, deixa de seguir, portanto Relatórios de Auditoria realizadas pelo Controle Interno Municipal na documentação da Prestação de Contas.

Cortês-PE, 18 de março de 2022.



Everton Bezerra Quintino  
Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE  
Mat.20210001